



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. Deltan Dallagnol e outros)

Requer informações ao Sr. Ministro da Controladoria-Geral da União acerca de possível mudança da sede do órgão.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União o presente Requerimento, com a finalidade de se obter informações amplas acerca de possível mudança da sede da Controladoria-Geral da União, conforme divulgado pela imprensa¹.

Com o fim de guiar o presente Requerimento de Informações, solicito que sejam respondidas as demandas abaixo:

- 1) Considerando a justificativa apresentada pela Controladoria-Geral da União na matéria citada, quais características do prédio atual não atendem às necessidades do Ministério?
- 2) Qual o impacto da suposta incapacidade do prédio sobre as atividades institucionais do órgão, em especial aquelas relacionadas ao combate à corrupção e promoção da transparência?
- 3) Quantos colaboradores o prédio atual abriga, dentre servidores e terceirizados? Considerando a questão da distância, a área

¹<https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/cgu-quer-mudar-de-sede-para-ficar-mais-perto-da-esplanada-dos-ministerios>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Deltan Dallagnol

administrativa do órgão fez algum levantamento sobre onde esses colaboradores residem?

4) No momento, a Controladoria-Geral da União está com servidores ou terceirizados trabalhando em regime de trabalho remoto? Caso esteja, quantos servidores e quais unidades trabalham à distância? E quantos estão efetivamente trabalhando na sede?

5) Quanto tempo durou e quanto custou a última mudança? Quantos servidores foram alocados para essa finalidade?

6) Qual o custo estimado do prédio da Advocacia-Geral da União, mencionado na reportagem? O prédio pertence à União ou é alugado?

7) Outros prédios estão sendo analisados? Esses prédios já haviam sido analisados durante o processo de mudança anterior?

8) Quantos e quais servidores do órgão frequentam o Palácio do Planalto, Esplanada dos Ministérios e a Praça dos Três Poderes? Com qual finalidade e com qual frequência?

Vale mencionar que as informações solicitadas dizem respeito a procedimentos administrativos e – até onde se sabe – não estariam protegidas por sigredo de justiça, sigilo fiscal, ou qualquer outra hipótese legal de restrição de acesso. Ainda que porventura estejam abrigados por algum tipo de sigilo, cabe destacar que não há óbices para o encaminhamento de informações sigilosas como respostas aos Requerimentos de Informação apresentados por parlamentar no exercício de sua prerrogativa constitucional de fiscalização.

JUSTIFICAÇÃO

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 739 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.deltandallagnol@camara.leg.br | 61 3215-5739





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Deltan Dallagnol

A imprensa nacional divulgou recentemente que, com menos de um ano da mudança da nova sede, a Controladoria-Geral da União pretende mudar novamente para uma região mais próxima da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

O prédio atual foi locado por força do Contrato nº 2.2022, celebrado com a Soheste Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, com início da vigência em 10/3/2022 e fim da vigência em 10/03/2026². O contrato foi celebrado com dispensa de licitação, após a publicação do Edital de Chamamento nº 1/2018, do Edital de Chamamento nº 2/2018 e do Edital de Chamamento nº 3/2020, todos com a finalidade de identificar imóveis que pudessem atender às demandas do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). Nenhum desses chamamentos logrou sucesso, o que fundamentou a dispensa de licitação. Segundo o contrato, o aluguel do imóvel atual é de R\$ 290.000,00 (custo de R\$ 15,00 por metro quadrado) por mês, com prazo de 48 meses de duração.

A possibilidade de nova mudança em tão curto período, a princípio, nos parece precipitada do ponto de vista da economicidade. A economicidade é um princípio constitucional³, que objetiva minimizar os gastos públicos sem comprometimento de padrões de qualidade. A gestão eficiente dos recursos públicos previne o desvio ou o mau uso do dinheiro oriundo dos pagadores de impostos.

Essa mudança precoce pode prejudicar o serviço público de diversas maneiras. Haverá a interrupção das atividades, o que pode gerar atrasos em processos, projetos e serviços. A mudança pode causar desorganização nos processos de trabalho e dificuldades na adaptação à nova estrutura física, o que pode afetar a eficiência do trabalho e a qualidade do serviço prestado.

2 <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/67710>

3 CF/88, art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, **economicidade**, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Deltan Dallagnol

Além do mais, o valor de mercado de aluguéis próximos à Esplanada dos Ministérios e da Praça dos Três Poderes, local desejado para a mudança (segundo noticiou a imprensa), é significativamente mais alto do que o preço atualmente pago a título de aluguel, de modo que é necessário aquilatar se uma eventual mudança, por valores superiores, de fato atendem às necessidades de serviço de todo o órgão, ou se se assentam em razões casuísticas.

Ressaltamos o papel relevantíssimo do órgão na fiscalização e no controle interno da administração pública federal, na prevenção e no combate à corrupção, na promoção da transparência e da ética no serviço público, e no incentivo à adoção de boas práticas de governança e gestão. A transferência da sede envolverá gastos adicionais com aluguel, transporte, mobiliário, entre outros, o que pode comprometer o orçamento e afetar essas funções tão importantes.

Portanto, amparado no art. 49 da Constituição Federal, que prevê a competência do Congresso Nacional em fiscalizar os atos do Poder Executivo, solicitamos as referidas informações para melhor compreensão dos fatos.

Sala das Sessões, em de março de 2022.

Deputado Federal DELTAN DALLAGNOL
PODEMOS/PR

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 739 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.deltandallagnol@camara.leg.br | 61 3215-5739



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Deltan Dallagnol e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235649001800>





Requerimento de Informação **(Do Sr. Deltan Dallagnol)**

Requer informações ao Sr.
Ministro da Controladoria-Geral da União
acerca de possível mudança da sede do
órgão.

Assinaram eletronicamente o documento CD235649001800, nesta ordem:

- 1 Dep. Deltan Dallagnol (PODE/PR)
- 2 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 3 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 4 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)